

**Art. 1º** – Fica prorrogado o prazo para cadastramento anual dos leiloeiros, até o dia 18 de abril de 2022, permanecendo válidas todas as demais condições do edital n. 06/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 28 de março de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente da JUCEPAR

MARCUS VINICIUS TADEU PEREIRA  
Procurador Regional

**30242/2022**

**PORTARIA Nº 45/2022 - JUCEPAR**

Dispõe sobre nomeação de  
Leiloeiro Público Oficial no  
Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. ARNOLD STRASS como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 22/341-L, conforme solicitação protocolada sob nº 21/393696-8.

Publique-se. Curitiba, 25 de março de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente

**30235/2022**

**PORTARIA Nº 46/2022 - JUCEPAR**

Dispõe sobre nomeação de  
Leiloeiro Público Oficial no  
Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por Resolução Plenária nº 03 de 2019.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. BEATRIZ SILVA CARVALHO como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 22/342-L, conforme solicitação protocolada sob nº 21/445070-8.

Publique-se. Curitiba, 25 de março de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente

**30238/2022**

**PORTARIA JCP Nº 50/2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 e do Regimento Interno desta autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, parágrafo único da Lei Estadual 20.656/2021;

CONSIDERANDO o Memorando CPAD Nº 02/2022 (e-protocolo 18.809.038-9), do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Resolução Conjunta CGE/SEAP/JUCEPAR Nº 01/2022, edição 11144 do Diário Oficial Executivo do Paraná,

**DETERMINA:**

A prorrogação do afastamento cautelar do exercício do cargo do servidor ROQUE SAMUEL DE ANDRADE, RG n. 13.268.196-1, por mais 30 (trinta) dias contínuos, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 1º/04/2022.

Curitiba – PR, em 31 de março de 2022.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente

**30884/2022**

atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

**Ato n.128947/22, Pensão por morte, Protocolo 18.625.548-8.** Segurado: EUNICE DE ALENCAR DEGASPARI, RG 819.895-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOEL DE GASPARI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4234.08. Total do Benefício R\$ 4234.08

**Ato n.128948/22, Pensão por morte, Protocolo 18.139.840-0.** Segurado: ACACIO DE MOURA PRESTES, RG 224.558-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ADY LOPES PRESTES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 783.64. Total do Benefício R\$ 783.64

**Ato n.128949/22, Pensão por morte, Protocolo 17.747.380-4.** Segurado: YARA BRANDI SILVA, RG 761.978-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ROMEU GONCALO SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5469.10. Total do Benefício R\$ 5469.10

**Ato n.128952/22, Pensão por morte, Protocolo 18.639.684-7.** Segurado: MARIA DO CARMO FERREIRA KAMMER, RG 3.626.349-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIO KAMMER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 659.36. Total do Benefício R\$ 659.36

**Ato n.128953/22, Pensão por morte, Protocolo 18.116.991-5.** Segurado: MARINA PEDROSO, RG 1.280.591-8 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOSE QUERUBINO CARVALHO, Companheiro(a), Cota 0%, Valor R\$.00. Total do Benefício R\$.00

**Ato n.128956/22, Pensão por morte, Protocolo 18.633.926-6.** Segurado: BENEDITO CARLOS DE ANDRADE, RG 3.415.638-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 2683.81; OSCAR HENRIQUE VIANA DE ANDRADE, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2683.81. Total do Benefício R\$ 5367.62

**Ato n.128957/22, Pensão por morte, Protocolo 18.658.693-0.** Segurado: DURCE HELENA DA SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, RG 3.602.643-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: EMANUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 3882.65. Total do Benefício R\$ 3882.65

**Ato n.128958/22, Pensão por morte, Protocolo 18.596.155-9.** Segurado: BENEDITO HOFFMANN, RG 200.272-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IVETE ZULIM HOFFMANN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 20881.01. Total do Benefício R\$ 20881.01

**Ato n.128960/22, Pensão por morte, Protocolo 17.941.273-0.** Segurado: LEONIL RAIMUNDO DA SILVA, RG 1.340.022-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARIA DE LOURDES DOMINGOS DA SILVA, Cônjuge, Cota 0%, Valor R\$.00. Total do Benefício R\$.00

**Ato n.128963/22, Pensão por morte, Protocolo 18.645.604-1.** Segurado: LUIZ FERNANDO PADILHA, RG 4.359.477-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: LUANA VARGAS PADILHA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 2506.53; ADRIANA FATIMA VARGAS, Companheiro(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 2507.28; SOFIA VARGAS PADILHA, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 2506.53. Total do Benefício R\$ 7520.34

Curitiba, 24 de março de 2022

**28609/2022**

## Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual do Norte do Paraná

A Reitora da UENP, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes Portarias: Súmulas: **051** Cria e nomeia Grupo de Trabalho para analisar a recomposição do calendário acadêmico da UENP. 07/03/2022. **052** Desliga servidor do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes. **053** Exonera a Professora Ana Paula Nobile Brandileone, da função de Coordenadora do Comitê Institucional de Iniciação Científica da UENP. **054** Nomeia o Professor Carlos Eduardo Gonçalves Aggio, Coordenador do Comitê Institucional de Iniciação Científica da UENP. **055** Nomeia membros do Grupo de Trabalho sobre Política de Cotas na Pós-Graduação da UENP. 16/03/2022. **056** Nomeia gestores e fiscais dos contratos da UENP. **057** Substitui membro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP da UENP. **058** Cria e nomeia a Comissão de Credenciamento de profissionais autônomos para constituição de um banco nominal de instrutores de idiomas para execução atividades de ensino de espanhol, francês, inglês, italiano, alemão, japonês e LIBRAS, em razão do Programa de Extensão Institucional “Centro Internacional de Idiomas da UENP”. **059** Nomeia membros para comporem o Comitê Assessor de Internacionalização – CAINTER. **060** Exonera o Servidor Valdecir Alves, da função de Assistente Técnico – Apoio Administrativo do CCP. **061** Exonera a Professora Erica Patente Nascimento, da função de Encarregada de Seção – Divisão Acadêmica do CCP, nível FA-3. **062** Nomeia Coordenadores dos Cursos de Graduação da UENP. **063** Atribui Gratificação de Responsabilidade Acadêmica –GRA, aos Coordenadores de Curso de Graduação da UENP. 21/03/2022. **064** Concede licença especial à Professora Bárbara Nivalda Palharini Alvim Sousa, no período de 04/04/2022 a 02/07/2022. **065** Concede licença especial à Professora Emiliiana Cristina Melo, no período de 04/04/2022 a 02/07/2022. **066** Concede licença especial à Professora Luciane Holsback Silveira Fertonani, no período de 04/04/2022 a 02/07/2022. **067** Autoriza o Professor Bruno Ambrozio Galindo realizar viagem ao exterior, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de julho de 2024. Jacarezinho, 24 de março de 2022. Íntegra dos atos em <encurtador.com.br/wDOR?>.

**30563/2022**

## PARANAPREVIDENCIA Paraná Previdência

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das